

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052/2024

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 63/2024](#)

Autor do Projeto: LUCAS SILVA SOARES

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“POLLYANNE MAGALHÃES
DOS SANTOS” EM ITAIPAVA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Pollyanne Magalhães dos Santos**”, a via pública entre a Av. Principal e a Rua Inês Xavier, no Distrito Itaipava, Bairro do Gomes, Neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340032003200340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.